



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 571
Data: 16/04/2024 10:57

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MO&CCEDIL;&ATILDE;O::PESAR 33/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

&LDQUO;MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE PESAR 033/2024&RDQUO;SENHOR PRESIDENTE,PREZADOS VEREADORES.OS VEREADORES INTEGRANTES DA C&ACIRC;MARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSI&CCEDIL;&OTILDE;ES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS DA ROCHA PONTES, JOS&EACUTE; ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO, LIDIANE FARIAS DE SOUZA, EMERSON ALVES FLORES, CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, AMAURI OLARTECHEA, FL&AACUTE;VIO ROBERTO ALVES DE BRITO, ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS, JOANES PIMENTEL VIEIRA, JOS&EACUTE; ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA E NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA. V&ECIRC;M SUBMETER &AGRAVE; APRECIA&CCEDIL;&ATILDE;O E DELIBERA&CCEDIL;&ATILDE;O DO COLENDO PLEN&AACUTE;RIO DESTA CASA, A PRESENTE MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE PESAR EM FACE DA SENHORA EDILENE LARA PICADA.

MO&CCEDIL;&ATILDE;O 30/2024 - VER&ORDF;. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

&LDQUO;MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE CONGRATULA&CCEDIL;&ATILDE;O 030/2024&RDQUO;A VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA INTEGRANTE DA C&ACIRC;MARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSI&CCEDIL;&OTILDE;ES REGIMENTAIS, COM SUA AUTORIA, SUBMETEU &AGRAVE; APRECIA&CCEDIL;&ATILDE;O E DELIBERA&CCEDIL;&ATILDE;O DO COLENDO PLEN&AACUTE;RIO DESTA CASA, A PRESENTE MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE CONGRATULA&CCEDIL;&ATILDE;O &AGRAVE; SENHORA LAISE DE F&AACUTE;TIMA QUEIROZ EM FACE DE SEU PERFIL EMPREENDEDOR COMO PROPRIET&AACUTE;RIA DA REC&EACUTE;M INAUGURADA LOJA DE ROUPAS &LDQUO;FLOR DE PEQUI&RDQUO; EM NOSSO MUNIC&IACUTE;PIO. MO&CCEDIL;&ATILDE;O APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES NA SESS&ATILDE;O ORDIN&AACUTE;RIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024. A PEDIDO OS VEREADORES JOS&EACUTE; ODORICO, CLEISYNMAIRA, NIVALDO HENRIQUE AMAURI E JOANES SUBSCREVEM A PRESENTE MO&CCEDIL;&ATILDE;O.

MO&CCEDIL;&ATILDE;O 31/2024 - VER&ORDF;. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

&LDQUO;MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE CONGRATULA&CCEDIL;&ATILDE;O 031/2024&RDQUO;A VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA INTEGRANTE DA C&ACIRC;MARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSI&CCEDIL;&OTILDE;ES REGIMENTAIS, COM SUA AUTORIA, SUBMETEU &AGRAVE; APRECIA&CCEDIL;&ATILDE;O E DELIBERA&CCEDIL;&ATILDE;O DO COLENDO PLEN&AACUTE;RIO DESTA CASA, A PRESENTE MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

CONGRATULA&CCEDIL;&ATILDE;O AO FUNCION&AACUTE;RIO P&UACUTE;BLICO SR. ALDENAR GOMES DE ALMEIDA, POPULAR DAD&AACUTE; E SUA ESPOSA SRA. CLEUZA MIRANDA DE FREITAS ALMEIDA, EM FACE DA CARACTER&IACUTE;STICA PECUIAR DE RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO, DE SOLIDARIEDADE E AMOR AO PR&OACUTE;XIMO POR ELES PRATICADA COMO VIZINHOS E AMIGOS DO SR. LUIZ FERNANDES DOS REIS. A PRESENTE MO&CCEDIL;&ATILDE;O FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES NA SESS&ATILDE;O ORDIN&AACUTE;RIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024. A PEDIDO OS VEREADORES JOS&EACUTE; ODORICO, NIVALDO HENRIQUE, CARLOS PONTES E JOANES SUBSCREVEM A PRESENTE MO&CCEDIL;&ATILDE;O.

REQUERIMENTO 31/2024 - VER&ORDF;. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

&BULL;APROVA&CCEDIL;&ATILDE;O DO REQUERIMENTO N&ORDM; 031/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA, REQUERENDO AO EXMO. SR. REUS ANT&OCIRC;NIO SABEDOTTI FORNARI &NDASH; PREFEITO MUNICIPAL E A SRA. CARMEN SANTA CRUZ &NDASH; SECRET&AACUTE;RIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINAN&CCEDIL;AS QUE ENCAMINHE A ESTA CASA: A FORMA COMO SE CALCULA A (CIP) CONTRIBUI&CCEDIL;&ATILDE;O PARA ILUMINA&CCEDIL;&ATILDE;O P&UACUTE;BLICA PARA USU&AACUTE;RIOS EM GERAL E PARA OS QUE POSSUEM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR COM PLACAS FOTOVOLTAICAS; CONV&ECIRC;NIO COM A CONCESSION&AACUTE;RIA ENERGISA PARA A COBRAN&CCEDIL;A DA CIP; LEI OU DECRETO QUE INSTITUI A COBRAN&CCEDIL;A DE ILUMINA&CCEDIL;&ATILDE;O P&UACUTE;BLICA, QUE SABEMOS SER LEGAL; VALOR DO KWH (QUILOWATT-HORA) COBRADO NO MUNIC&IACUTE;PIO; COMO SE PROCEDE O CUSTEIO DE ENERGIA CONSUMIDAS PELOS PR&EACUTE;DIOS P&UACUTE;BLICOS NA ESFERA MUNICIPAL.

MO&CCEDIL;&ATILDE;O::MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE APOIO 34/2024 - VER&ORDF;. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

&LDQUO;MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE APOIO 034/2024&RDQUO;A C&ACIRC;MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, VEM &AGRAVE; PRESEN&CCEDIL;A DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EXCELENT&IACUTE;SSIMO SENHOR EDUARDO CORR&ECIRC;A RIEDEL, APRESENTAR A MO&CCEDIL;&ATILDE;O DE APOIO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE ANSEIAM PELA REVOGA&CCEDIL;&ATILDE;O DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE INSTITU&IACUTE;RAM A COBRAN&CCEDIL;A DA CONTRIBUI&CCEDIL;&ATILDE;O PREVIDENCI&AACUTE;RIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CIVIS E MILITARES PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. ESTA COBRAN&CCEDIL;A GEROU CONSIDER&AACUTE;VEIS DIFICULDADES FINANCEIRAS E MENTAL &AGRAVE;QUELES QUE AO LONGO DE SUAS CARREIRAS CONTRIBU&IACUTE;RAM PARA TER O DIREITO DE USUFRUIR DOS SEUS BENEF&IACUTE;CIOS NO FUTURO.&EACUTE; NOT&OACUTE;RIO QUE AS DIFICULDADES FINANCEIRAS EM TESE VIVENCIADAS PELA AUTARQUIA PREVIDENCI&AACUTE;RIA, QUE DEMONSTROU UM POSS&IACUTE;VEL D&EACUTE;FICIT ATUARIAL DEMONSTRADO PELA AGEPREV, JUSTIFICANDO ASSIM A COBRAN&CCEDIL;A E/OU DESCONTO, N&ATILDE;O &EACUTE; DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES, PELO CONTR&AACUTE;RIO, OS SERVIDORES P&UACUTE;BLICOS CIVIS E MILITARES SEMPRE ADIMPLIRAM COM SUAS OBRIGA&CCEDIL;&OTILDE;ES QUANDO EM EFETIVO EXERC&IACUTE;CIO DOS CARGOS E FUN&CCEDIL;&OTILDE;ES QUE DESEMPENHARAM AT&EACUTE; LOGRAREM &ECIRC;XITO DE GOZAR DA APOSENTADORIA T&ATILDE;O DESEJADA.PORTANTO, ATRAV&EACUTE;S DO PRESENTE EXPEDIENTE, SUGERIMOS AO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APÓS PARECERES JURÍDICOS E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS CORRESPONDENTES, UMA REAVALIAÇÃO DA ALÍQUOTA E TETO OU ATÉ; MESMO A REVOGAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE TRATAM DO TEMA EM COMENTO. ASSIM, ENVIAMOS ESTA MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DESEJAMOS QUE O CONSENSO NA QUESTÃO SEJA ATINGIDO. RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, 16 DE ABRIL DE 2024.